



# **OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO**



À Prefeitura Municipal de Aurora-CE,

Ref.: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 2021.03.15.01 - SRP

Órgão Gerenciador:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a referida ata, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

Tomamos conhecimento através de pesquisa junto ao site do tribunal de contas do estado TCE, da Contratação realizada pelo Município de Aurora-CE, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e após pesquisa de preço realizada concluímos que a mesma atende a todas as exigências e contempla uma demanda existente em nossas Secretarias.

Informamos que o nosso interesse se refere aos itens para o quantitativo abaixo para a respectivas secretarias municipais de Madalena-ce

item	ASSIST	GAB	total
VEÍCULO DE PASSEIO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVA, VIDROS ELETRICOS, 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX. PARA FICAR A DISPOSICÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHANDO TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015	01	01	02

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossa Secretaria. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, **a ata de registro de preço e o processo licitatório, afim de verificação de regularidade e compor os autos da respectiva adesão.**

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE

Desde já agradecemos, atenciosamente.

MADALENA-CE, 12 de abril de 2022.

**MARÁ MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Madalena - Ceará

**ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA**  
Ordenadora de despesa

**adesão a ata**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasmadalena@gmail.com>  
Para: auroralicita@hotmail.com, smeaurora2021@gmail.com


12 de abril de 2022 14:20



DIVISÃO DE COMPRAS

RUA AGUSTO MÁXIMO VIEIRA, 80 - Centro - Madalena-CE - CEP. 63.860-000

setordecomprasmadalena@gmail.com

 À Prefeitura de Aurora.pdf  
602K



PLUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 37.155.085/0001-47

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, N° 1390 – Lagoa Mato, Itatira – CE.

EMAIL: nascimentoconturoeloc@outlook.com,

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1° do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO N° 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de saúde de Madalena/CE, abaixo assinado pelos respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a **Ref.: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 2021.03.15.01 - SRP**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:


item	ASSIST	GAB	total
VEÍCULO DE PASSEIO, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVA, VIDROS ELETRICOS, 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, GASOLINA OU FLEX. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHANDO TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015	01	01	02

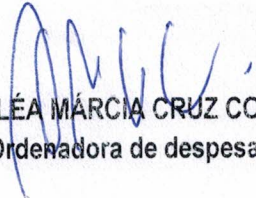
Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda das secretarias conforme tabela acima, Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE

Desde já agradecemos, atentiosamente.

MADALENA-CE, 12 de abril de 2022.

  
**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Madalena - Ceará

  
**ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA**  
Ordenadora de despesa

**adesão a ata de Aurora**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasmadalena@gmail.com>  
Para: Nascimentoconstrucoeseloc@outlook.com


12 de abril de 2022 14:43



DIVISÃO DE COMPRAS

RUA AGUSTO MÁXIMO VIEIRA, 80 - Centro - Madalena-CE - CEP. 63.860-000

setordecomprasmadalena@gmail.com

 A empresa Nascimento.pdf  
530K